



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a realização de inspeções e atividades extraordinárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000008084-4**;

CONSIDERANDO as disposições contidas na **Portaria DPG n.º 955, de 29 de setembro de 2026**, que alterou a Portaria DPG n.º 878, de 09 de setembro de 2026, para afastar a designação subsidiária de membros e estabelecer o voluntariado para o preenchimento das vagas de apoio extraordinário destinadas à composição das equipes de inspeção prisional;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **prejudicialidade do julgamento do objeto do Recurso Administrativo Coletivo** constante do Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000008084-4**, considerando a publicação da **Portaria DPG n.º 955, de 29 de setembro de 2026**, diante da retirada da compulsoriedade das designações para o preenchimento das vagas de apoio extraordinário destinadas à composição das equipes de inspeção prisional.

Art. 2º Converter o Processo Eletrônico SEI n.º **26.0.000008084-4** e m **proposta de resolução**, visando à regulamentação ampla das inspeções e atividades extraordinárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, mantida a relatoria com o Conselheiro **LEONARDO GUERINO**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 29/09/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fonseca Costa Peixoto, Defensor Público**, em 29/09/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor-Geral**, em 30/09/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Correira de Farias, Defensor Público**, em 30/09/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pedigoni Goncalves, Defensor Público**, em 01/10/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 02/10/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 02/10/2026, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Norat Bastos Filho, Defensor Público**, em 05/10/2026, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278408** e o código CRC **7081F54A**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

LAURO MIYASATO JUNIOR

Conselheiro Nato

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Conselheiro Nato

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS
Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
Conselheiro Eleito

26.0.000008084-4

0278408v3